

Art. 2º - Designar para exercer a função de Coordenador Geral de Convênios, do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2025, o servidor abaixo indicado, para, sem prejuízos de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto Estadual n.º 49.792 de 07 de agosto de 2025, alterado pelo Decreto n.º 49.960, de 07 de novembro de 2025:

- **Coordenador Geral de Convênios:** Cássia Edith Farias de Oliveira, ID Funcional n.º 5105162-1.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, conforme designação:

- **Fiscal:** Heitor Hugo Silva Pereira - ID Funcional n.º 5138434-5;

- **Fiscal Substituto:** Bruno de Menezes Muller, ID. Funcional n.º 5170266-5.

Art. 4º - O Coordenador Geral de Convênios designado no Art. 2º, será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro Fiscal indicado no Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º - O coordenador e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 49.792 de 07 de agosto de 2025, alterado pelo Decreto n.º 49.960, de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre normas relativas aos convênios, termos de cooperação técnica e pactos de colaboração no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 24 ao 25 da referida norma.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

CRISTINA DRONGITIS
Subsecretária Executiva e de Gestão Integrada

Id: 2733710

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 44 DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIO E SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA FINS DE ADESÃO E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SISP, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO E PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram concedidas, tendo em vista a delegação de competência disposta na Resolução SESP nº 43 de 29 de abril de 2025 e o que consta no processo nº SEI-090001/001873/2025;

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios e Termos de Cooperação Técnica;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto no art. 184, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023;

- o disposto no Decreto nº 49.792, de 07 de agosto de 2025, alterado pelo Decreto nº 49.960, de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre normas relativas aos convênios, termos de cooperação técnica e pactos de colaboração celebrados por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

- observar o art. 239 da Lei Federal nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e o Enunciado nº 38 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Coordenador Geral de Convênios e constituir Comissão para o acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS e o, Interviente, Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, por meio do processo nº SEI-090001/001873/2025.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Coordenador Geral de Convênios, do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2026, o servidor abaixo indicado, para, sem prejuízos de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto Estadual n.º 49.792 de 07 de agosto de 2025, alterado pelo Decreto n.º 49.960, de 07 de novembro de 2025:

- **Coordenador Geral de Convênios:** Cássia Edith Farias de Oliveira, ID Funcional n.º 5105162-1.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, conforme designação:

- **Fiscal:** Heitor Hugo Silva Pereira - ID Funcional n.º 5138434-5;
- **Fiscal Substituto:** Bruno de Menezes Muller, ID. Funcional n.º 5170266-5.

Art. 4º - O Coordenador Geral de Convênios designado no Art. 2º, será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro Fiscal indicado no Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º - O coordenador e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 49.792 de 07 de agosto de 2025, alterado pelo Decreto n.º 49.960, de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre normas relativas aos convênios, termos de cooperação técnica e pactos de colaboração no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 24 ao 25 da referida norma.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

CRISTINA DRONGITIS
Subsecretária Executiva e de Gestão Integrada

Id: 2733712

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.371 DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-140001/005768/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	VALIDADE
JOSE CARLOS VASCONCELOS DOS REIS	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	11/05/2026
ANDERSON SCHREIBER	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	PG09 - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	11/05/2026

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2733976

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5372 DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EXAME DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 5315 de 02 de fevereiro de 2026. SEI-140001/018633/2026;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 15º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 6ª Procuradoria Regional de Angra dos Reis, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:
ANDERSON SCHREIBER

COORDENADOR-EXECUTIVO:
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

DIREITO CONSTITUCIONAL:
AMANDA COLCHETE PINTO

DIREITO CIVIL:
GUILHERME PAIÃO FERREIRA PINTO

PROCESSO CIVIL:
JULIO DOMINGUES SANTOS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2733786

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5373 DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EXAME DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 5315 de 02 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-140001/018639/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 11º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 8ª Procuradoria Regional de Nova Friburgo, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:
ANDERSON SCHREIBER

COORDENADOR-EXECUTIVO:
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

DIREITO CONSTITUCIONAL:
DANIEL CARVALHO CARDINALI

DIREITO CIVIL:
JOÃO MORAES NETO

PROCESSO CIVIL:
LUIZ FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2733787

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 08.05.2026

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 11 de maio de 2026, **CARLOS EDISON DO REGO MONTEIRO FILHO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 9392947, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo D.G., do Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 11 de maio de 2026, **WALDIR ZAGAGLIA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 20120532, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo D.G., da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 11 de maio de 2026, **BRUNO FERNANDES DIAS**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43374999, do cargo em comissão de Procurador-Assistente, símbolo D.G., da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 11 de maio de 2026, **JOSE CARLOS VASCONCELOS DOS REIS**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871887, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAL-6, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de 09.04.2026, publicado no DOERJ de 13.04.2026, que o designou para responder pelas atribuições do cargo de Procurador-Assessor do Gabinete do Procurador-Geral. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 11 de maio de 2026, **ANDERSON SCHREIBER**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43343538, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo D.G., do Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Carlos Edison do Rego Monteiro Filho. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 11 de maio de 2026, **DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5718821, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo D.G., da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Waldir Zagaglia. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 11 de maio de 2026, **RICARDO MATHIAS SOARES PONTES**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42665990, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Assistente, símbolo D.G., da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Bruno Fernandes Dias. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 11 de maio de 2026, **ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872247, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder pelo expediente da Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral para assuntos afetos à Recuperação de Ativos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

Id: 2733986

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 08.05.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/048280/2025 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor de Livre de Assédio Ltda, CNPJ: 42.264.760/0001-56, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para o custeio da capacitação e sensibilização para todos os integrantes da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, voltadas à prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no ambiente institucional.

Id: 2733765

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 002/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO SISTEMA DE CLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU
DIA: 09/06/2026
HORAS: 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.462.444,84
PROCESSO Nº SEI-150017/008283/2025

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2733852